



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 / 2020

Procedimento Administrativo SEI n. 0000502-61.2020.6.01.8000

Aos três dias do mês de abril de 2020, a União Federal, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, Bairro Isaura Parente, cidade de Rio Branco/Acre, fones: 68-3212- 4453 e 4427, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, CEP 69900-526, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Jonathas Santos Almeida de Carvalho**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 265/2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos fornecedores abaixo indicados, vencedores do Pregão eletrônico/SRP n.º 13/2020, para fins de fornecimento dos materiais especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decretos n.º 7.892/2013 e 10.024/2019.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1. A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento dos materiais constantes do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITEM	FORNECEDOR
02	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.734.851/0001-07 , com endereço na Av. Ângelo Caleffi, 416, Centro - Barão de Cotegipe/RS - Tel: (54) 3015-8365 - e-mail: licitacao@famaha.com.br - representada por Fábio Marcelo Haiduki, CPF: 999.047.720-53 .

1.

ITENS	FORNECEDOR
01, 05 e 08	A. A. C. ROCHA, CNPJ 10.496.033/0001-28 , com endereço na Rua 20 de março - Quadra 13 - Casa 03, n. 03, Placas - Rio Branco/AC - Tel: (68) 99968-2121 - e-mail: distribuidora_arocho@hotmail.com - representada por Antônio Aylton da Cunha Rocha, CPF: 682.236.682-20 .

1.

ITEM	FORNECEDOR
04	GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.410.071/0001-65 , com endereço na Rua do Coco, n. 348, Mocinha Magalhães - Rio Branco/AC - Tel: (68) 3229-6005 / 3229-1759 - e-mail: grupoestacao@hotmail.com - representada por Samara Lima de Castro, CPF: 716.298.902-00 .

1.

ITENS	FORNECEDOR
03 e 07	FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA 36039608234, CNPJ 34.800.566/0001-10 , com endereço na Av. Dr. Mário Maia, 736 - São Francisco - Rio Branco/AC - Tel: (68) 99907-7682 - e-mail: sergimar001@gmail.com - representada por Francisco Sergimar Pinto de Souza, CPF: 34.800.566/0001-10 .

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de empenho e contrato, observadas as disposições contidas no edital do Pregão eletrônico/SRP n.º 13/2020.
2. O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º 13/2020.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ARP.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-Acre poderá:
 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-Acre deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor-Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. A pedido do fornecedor.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Esta ARP será divulgada no portal da Internet www.comprasnet.gov.br, no sítio www.tre-ac.jus.br.

8. DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta ARP ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais.

Rio Branco/AC, 03 de abril de 2020.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC n.º 07 / 2020

FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA., CNPJ: 07.734.851/0001-07					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
02	Mouse pad ergonômico, com apoiopara pulso em gel, superfície emtecido neoprene combaseemborrachada, acabamento em cortea laser, cores preta/azul, medidasmínimas 220mm x 240mm,espessura 20mm. - Proposta 0341426	Unidade	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
Fabricante: DLH					
Marca Modelo: MP-ERG GEL					

A. A. C. ROCHA, CNPJ 10.496.033/0001-28					
Itens	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01	Pasta arquivo tipo maleta com alça de transporte, material plástico flexível, Dimensões:largura: mínimo de 250 mm; altura: mínimo de 335 mm; lombada: mínima de 30mm, c o r : única ou variadas, características adicionais: aba com fecho(s) de encaixe, alça em plástico rígido. Proposta 0341422.	Unidade	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00

Fabricante: POLIBRAS

Marca Modelo: POLIBRAS

05	Fita adesiva crepe para embalagem, material p a p e l crepom, comprimento 50m, largura de 48 a 50 mm, cor parda, clara ou assemelhada. Proposta 0341422.	Unidade	2.000	R\$ 5,88	R\$ 11.760,00
----	--	---------	-------	----------	---------------

Fabricante: EUROCELL

Marca Modelo: EUROCELL

08	Capa de chuva Descartável, em PVC laminado, com capuz, transparente liso ou fosco, espessura mínima de 0.13, confeccionado em tela sintética revestida de PVC laminado em ambas as faces, com fechamento frontal através de botões de pressão plástico, costura através de solda eletrônica. Tam a n h o Único: M e d i d a s consideradas: Comprimento:1,20 cm; Largura 80 cm; Manga 0,40 cm; Capuz 0,25 cm. Proposta 0341422.	Unidade	500	R\$ 7,85	R\$ 3.925,00
----	---	---------	-----	----------	--------------

Fabricante: POLICAP

Marca Modelo: POLICAP

VALOR TOTAL DA ATA				R\$ 27.685,00
--------------------	--	--	--	---------------

GRUPO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.410.071/0001-65

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
04	Envelope na cor branca, material papel alcalino , gramatura mínima 75g/m2 , tipo ofício, medindo aproximadamente 229mm(comprimento) x 114 mm (largura) personalizado , impressão frente na cor preta e letra em itálico, com logotipo do Tribunal Regional Eleitoral do Acre com o Brasão da República acima - Proposta 0341429	Unidade	3.000	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00

Fabricante: G.E.

Marca Modelo: G.E.

FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA 36039608234, CNPJ 34.800.566/0001-10

Itens	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	Kit rodízio para cadeira, material da pista e corpo em nylon injetado; esfera, haste, anel e eixo em aço com tratamento superficial zincado;				

03	diâmetro dos rodízios: 50mm, pino de encaixe: 11mm x 21mm; cores: preta; cristal, metal ou fosca; jogo de rodízios contendo 05 unidades. Proposta 0341428.	Unidade	100	R\$ 73,30	R\$ 7.330,00
Fabricante: RHODES Marca Modelo: RHODES					
07	Saco, material plástico liso de polietileno, cor incolor, transmitância transparente, aplicação embalagem uso geral, capacidade para 100 litros, altura 90-100cm, largura 70-75cm, espessura 0,15-0,18 micra reforçado. Proposta 0341428.	Unidade	1.000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
Fabricante: ACREPLAST Marca Modelo: ACREPLAST					
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 9.930,00



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MARCELO HAIDUKI, Usuário Externo**, em 06/04/2020, às 05:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sergimar Pinto de Souza, Usuário Externo**, em 08/04/2020, às 12:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA LIMA DE CASTRO, Usuário Externo**, em 15/04/2020, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonyo Aylton da Cunha Rocha, Usuário Externo**, em 20/04/2020, às 20:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 22/04/2020, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0344041** e o código CRC **9D557C83**.

0000502-61.2020.6.01.8000

0344041v15